



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

SUPER RIVOS AQUARUM

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 02/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de copos de água mineral (200 ml) para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

Aos 04 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, procedeu-se à análise dos documentos exigidos para fins de habilitação da licitante vencedora **BEB Festas Comércio Importação e Exportação de Bebidas LTDA – CNPJ 10.626.172/0001-29**. Verificada a documentação de habilitação apresentada, foram verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no Edital (item 6.0). À vista da habilitação, foi declarado vencedor o Licitante abaixo relacionado,

1. BEB FESTAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 10.626.172/0001-29 – Valor da proposta: R\$ 226,92 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:

I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelo licitante, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço global, resultou a propostas vencedora que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

II – Da justificativa do preço: Verifica-se que os preços ofertados pelo licitante são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: Os recursos para custear tais despesas decorrerão da Ficha 06 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

V – Da Adjudicação: Diante do resultado final da proposta vencedora e habilitação do proponente, **ADJUDICO** o objeto:

1. BEB FESTAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 10.626.172/0001-29 – Valor da proposta: R\$ 226,92 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

À Presidência para providências.
Câmara Municipal, aos 04 de fevereiro de 2025.

ANDREZA PALHARES CARAÚNA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 02/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de copos de água mineral (200 ml) para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Diante do processo instaurado promovo a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 02/2025 à empresa **BEB FESTAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 10.626.172/0001-29** – Valor da proposta: R\$ 226,92 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) global. Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21.

Câmara Municipal, aos 04 de fevereiro de 2025

MAURO APARECIDO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA